



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

19 / 12 / 04
2135 pag 10
f. Regiao

LEI Nº 753 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre denominação do Posto Municipal de Saúde Anízio Joaquim da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Anízio Joaquim da Costa**, o novo Posto de Saúde a ser inaugurado na Av. Litorânea, na localidade do Coqueiral – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito